



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1610903

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para realização de treinamento "Media Training" com capacitação individualizada de autoridade participante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa SR Comunicação e Treinamentos LTDA, CNPJ 24.765.542/0001-13, para realização do treinamento "*Media Training*", na modalidade presencial.

1.1.1.1. Treinamento individual para autoridade participante da Presidência do TRF2;

1.1.1.2. Carga horária de 3 horas-aula;

1.1.1.3. Local: sede do TRF2.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Previsão de realização do curso: treinamento será realizado em um único dia, em data a ser definida, no horário de 10h as 13h.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1 autoridade participante.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. O treinamento será realizado presencialmente na sede do TRF2.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministras as aulas no horário acordado;

1.11.3. Fornecer todo o material didático para a autoridade participante do treinamento;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Zelar pela participação dos inscritos;

1.12.3. Responder pela organização do curso, em âmbito local, para a realização do treinamento.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Não se aplica.

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade";

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Impulsionar ações de maior transparência de gestão".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Capacitar autoridade participante para atuação estratégica diante da imprensa e em apresentações públicas;

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação do curso tem por finalidade capacitar a autoridade participante para atuação estratégica diante da imprensa e em apresentações públicas, promovendo maior clareza na transmissão das mensagens institucionais, segurança na condução das entrevistas e fortalecimento da imagem institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O treinamento será realizado na modalidade presencial no prédio sede do TRF2;

3.2. A empresa contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

3.3. O conteúdo programático encontra-se na proposta 1611085.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Oferecer aulas em formato presencial, com carga horária total de 3 horas, para 1 autoridade participante;

4.1.2. Responder pela formação e organização do conteúdo do curso e material didático;

4.1.3. Prazo de conclusão: treinamento será realizado em um único dia, em data a ser definida, no horário de 10h as 13h;

4.1.4. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.4.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Ao final da capacitação, espera-se atuação mais estratégica em interações com a imprensa e em apresentações públicas, assegurando comunicação institucional clara e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foi avaliado pela Eg. Presidência, que a professora Silvana Ramiro possui qualificação excepcional e vasta experiência para atuação estratégica diante da imprensa e em apresentações públicas (Currículo Silvana Ramiro - 1611146), representando a solução mais adequada, uma vez que não temos em nosso banco de colaboradores, servidor ou magistrado com a mesma competência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional não foi incluída no Plano Anual de Capacitação. Entretanto, foi autorizada pela Eg. Presidência deste TRF2.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE, Diretora de Divisão**, em 23/02/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610903** e o código CRC **DC16ADEE**.